



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SHAB/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO BUEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Bueiro, Travessa 1, Travessa 2 e Travessa 3 no Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 067/PMCSA-SHAB/2018, Concorrência n.º 007/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 058/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 17 de junho de 2019, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados juntamente com a majoração dos recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 075/PMCSA-SHAB/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 10 (dez) meses, iniciando a contagem a partir da data da Ordem de Serviço, encontra-se em vigência na presente data.

Considerando o disposto no artigo 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que há um acréscimo no valor contratual de R\$ 399.845,23 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente a um acréscimo 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 08/19 contendo a devida justificativa técnica, a planilha explicativa, a memória de cálculo e a planilha de adequada, da lavra da Engenheira Civil, Sra. Alexandra Vilaça de Farias, regularmente inscrita no CREA sob o nº. 31.834 - D/PE.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com Movimentações de Restos, referente ao Empenho nº 703/2019, com saldo no valor de R\$ 1.490.404,48 (um milhão quatrocentos e noventa mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, bem como no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 058/19, datada de 17 de junho de 2019, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual, juntamente com o acréscimo de R\$ 399.845,23 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente a 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento) do valor contratual, obedecido o disposto no art. 65, I, “a”, bem como artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2019.

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Av. Dr. Francisco Correia Nº 423 - Sala 101/B, Centro
São Lourenço da Mata - PE/ CEP 54.735.000
CNPJ: 03.671.887/0001-38

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Helio parmen gabo d'Amorim</i>	CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LEONOR <i>Wilson Jose da Silva</i>
TESTEMUNHA: <i>Inacio Jeronima A. de Medema</i> CPF (MF): 106.538.084-45	TESTEMUNHA: <i>Martina Gabriel de Oliveira Silva</i> CPF (MF): 045.353.474-60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 075/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório n° 067/PMCSA-S.HAB/2018**, **Concorrência n° 007/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Alteração e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual, juntamente com o acréscimo de R\$ 399.845,23, correspondente a 24,10% do valor contratual, obedecido o disposto no art. 65, I, a, bem como artigo 65, §1º da Lei n° 8.666/93. **Empresa:** **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R\$ 2.059.285,73, **Vigência:** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de junho de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E798F88B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>